

ANEXO 1 – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DOS PARTICÍPES

Partícipe I – Universidade Federal da Integração Latino-Americana – **UNILA**, doravante denominada simplesmente UNILA, neste ato representada pelo seu Reitor, o Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito, devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o SEBRAE.

Partícipe II – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, doravante denominada simplesmente **SEBRAE**, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Oeste, Sr. Augusto Cesar Stein, já devidamente qualificado no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o SEBRAE.

2. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

a) Identificação do objeto: Cooperação entre SEBRAE e UNILA visando apoio mútuo e recíproco relacionado ao acesso às respectivas instalações e organização conjunta de atividades

b) Período de Execução: 18 meses

c) Contrapartidas:

I – UNILA:

- Disponibilizar o Coworking para a aceleração de todos os times do Startup Garage 2022, de forma gratuita, na duração de 6 meses a partir da assinatura do TCT.
- Disponibilizar o Coworking para o programa Startup Garage 2023, de forma gratuita, em 3 (três fases):
 - Fase 1 - Diagnóstico e planejamento;
 - Fase 2 - Execução do Garage;
 - Fase 3 - Aceleração dos times por 6 meses a partir do encerramento do Startup Garage, não excedendo o limite de 18 meses da assinatura do TCT.
- Disponibilizar o Coworking para o Sebrae-PR, de forma gratuita, na duração de 18 meses,

durante a vigência deste acordo.

- Disponibilizar o Coworking perante reservas.

II – SEBRAE:

- Disponibilizar para todos os times do Garage a cada 15 dias o espaço da coworking, de forma gratuita, com a duração de 6 meses, durante a vigência deste acordo;
- Disponibilizar consultoria para os times do Programa Garage de escolha deles;
- Aplicação de uma ação a definir com a associação podendo ser palestra, workshop, oficina;
- Agendar horários com antecedência para utilização do local.

d) Obrigações dos partícipes:

I – UNILA:

- Participar da reunião de alinhamento e fechamento da parceria.
- Indicar coordenador para acompanhar a execução desse acordo.
- Realizar o agendamento do coworking.
- Disponibilizar a infraestrutura (física e audiovisual) que compõe o coworking.
- Providenciar o material necessário para os *workshops*, oficina, palestra conforme *checklist* disponibilizado pelo SEBRAE/PR.
- Custear eventuais despesas internas relacionadas ao coworking.
- Acompanhar as ações realizadas no coworking provenientes desta parceria.
- Zelar pelo sigilo das informações que tiver acesso em decorrência do TCT.
- Utilizar conjuntamente a marca da UNILA e do SEBRAE/PR na divulgação das ações do Programa Startup Garage.
- O coordenador da UNILA deve informar ao Sebrae o não comparecimento dos times nas ações agendadas.

II – SEBRAE:

- Realizar reunião com a UNILA, para negociar e planejar a implantação dos Programas.
- Indicar coordenador para acompanhar a execução desse acordo.
- Que o SEBRAE/PR seja responsável pelas aprovações internas referentes ao Acordo de Cooperação Técnica.
- Providenciar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica.
- Selecionar, orientar, contratar e remunerar os instrutores credenciados que atuarão nos programas, no que tange o desenvolvimento de *workshops*, palestras, oficinas e consultorias.
- Validar o plano de aplicação dos *workshops* e oficinas junto aos instrutores, caso estes não utilizem o Plano de Aplicação da Turma Piloto.
- Solicitar aos instrutores o *check-list* dos materiais necessários para a aplicação dos workshops

caso estes façam um novo Plano de Aplicação.

- Providenciar os materiais necessários para a realização dos *workshops*.
- Acompanhar e monitorar a aplicação dos *workshops*, consultorias e demais ações de aceleração dos times.
- Utilizar conjuntamente a marca SEBRAE/PR e da UNILA na divulgação do Programa Startup Garage.
- Dar o devido encaminhamento interno, quanto à premiação/recompensas ofertadas pelo SEBRAE/PR, se houver.
- Cumprir os prazos acordados na parceria.
- Zelar pelo sigilo das informações que tiver acesso em decorrência desta parceria.
- Realizar o registro das ações na base de dados do SEBRAE/PR.
- Fazer o acompanhamento e gestão orçamentária e financeira das ações previstas nos Programas.

h) Unidade responsável: Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio

i) Coordenadores pela UNILA:

Titular: Daniel Teotonio do Nascimento

Auxiliar: Edina Dorilda de Oliveira

j) Coordenadores pelo SEBRAE:

Titular: Ana Claudia Rizzi

3. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO NA PARCERIA

Nos últimos anos tem-se observado o crescente interesse por parte dos acadêmicos para o empreendedorismo. Isso deve-se principalmente pela necessidade dos acadêmicos em solucionar os problemas da sociedade de uma forma criativa. Porém, essa necessidade de solucionar um problema, por vezes de forma rápida, sem conhecimento do ambiente e da gestão, acaba sendo uma experiência frustrada e faz com que estes desistam de seguir o caminho do empreendedorismo. Dessa forma, a

www.unila.edu.br

UNILA, endereço: AV. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR

Fone: (45) 3522-9678 – E-mail: convenios.proint@unila.edu.br

parceria entre a UNILA e o SEBRAE busca incentivar estes acadêmicos, além de ofertar programas de capacitação, com foco no empreendedorismo e na inovação, visando despertar a curiosidade dos participantes e orientá-los sobre os caminhos para conquistar seus objetivos no meio profissional. Além de auxiliar os acadêmicos nos processos de criação e validação de uma *startup*, através do acompanhamento e orientações dos mentores, das atividades práticas e do *networking* esta parceria proporciona a aceleração dos times, formados no programa Startup Garage, com o uso do ambiente do coworking visando a oportunidade para que estes acadêmicos desenvolvam suas ideias em um ambiente único e voltado ao empreendedorismo, tendo sempre como foco beneficiar a sociedade.

4. VINCULAÇÃO DAS AÇÕES DA PARCERIA COM O PDI DA UNILA

As ações promovidas pela parceria seguem os princípios do item 15.6.2 do PDI da UNILA, onde a temática da inovação é abordada. Conforme relatado no documento, busca-se fomentar e promover a cultura da inovação nas diversas áreas do saber. Além disso, o item 15.6.4 envolve parcerias externas, e esta é amparada pelo tópico 19 que visa aperfeiçoar a capacidade para estabelecer e manter parcerias externas.

5. OBJETIVO GERAL

A presente parceria tem como objeto a cooperação entre A UNILA e o SEBRAE/PR, visando apoio mútuo e recíproco relacionado ao acesso às respectivas instalações e organização conjunta de atividades. A disponibilização do espaço do coworking para a aceleração das ideias dos times formados pelo programa Startup Garage, fomentará projetos voltados ao empreendedorismo, inovação, além de desenvolver o espírito de liderança e empreendedor através de metodologias que visam o despertar

do senso crítico, proatividade, criatividade e autonomia dos participantes.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1- Estimular os acadêmicos a se tornarem empreendedores;
- 2- Fortalecer o ecossistema empreendedor em nosso estado;
- 3- Proporcionar aos acadêmicos o acesso aos conteúdos e orientações com especialistas da área;
- 4- Fomentar o nascimento de *startups*;
- 5- Criar soluções para os problemas da sociedade;
- 6- Beneficiar a sociedade em geral.

6. BENEFICIÁRIOS

A universidade, os acadêmicos e a sociedade serão os principais beneficiários das atividades desenvolvidas por meio da parceria entre a UNILA e o SEBRAE.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os acadêmicos sintam-se estimulados e seguros para empreender e buscar soluções aos problemas junto à sociedade, além de gerar um maior desenvolvimento econômico para nossa cidade. Também espera-se que os alunos compartilhem todo o conhecimento adquirido junto à sociedade, promovendo assim uma aproximação maior entre a universidade e a população externa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Atividade	Meta	Período de Execução	
			Início	Término
1	Aceleração de todos os times do Startup Garage 2022	08 times	1º Semestre de 2023	2º Semestre de 2023
2	Execução do programa Startup Garage	40 acadêmicos capacitados	2º Semestre de 2023	2º Semestre de 2023
3	Aceleração de todos os times do Startup Garage 2023	10 times	1º Semestre de 2024	2º Semestre de 2024

O presente Plano de Trabalho se remete às todas regras, condições e informações constantes no Acordo de Cooperação Técnica pactuado entre a UNILA e o SEBRAE.

Foz do Iguaçu, (PR), 02 de Fevereiro de 2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA**

SEBRAE

Daniel Teotonio do Nascimento

Coordenador do Plano
Administrador
SIAPE: 1955718

Ana Claudia Rizzi

Coordenadora do Plano
Gestora Startup Regional Oeste
CPF ██████████96.149██████████

www.unila.edu.br

UNILA, endereço: AV. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR

Fone: (45) 3522-9678 – E-mail: convenios.proint@unila.edu.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Claudia Rizzi, Augusto Cesar Stein, Matheus Luizetto Palma e Daniel Teotonio do Nascimento.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 6EB2-0DC1-4378-F702.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais
Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais

SEBRAE

SEBRAE

Augusto Cesar Stein
Gerente Regional Oeste
CPF: [REDACTED] 18.069 [REDACTED]

Matheus Luizetto Palma
Fiscal
CPF: [REDACTED] 394.459 [REDACTED]

www.unila.edu.br

UNILA, endereço: AV. Sílvio Américo Sasdelli, 1.842 – Vila A – Foz do Iguaçu -PR

Fone: (45) 3522-9678 – E-mail: convenios.proint@unila.edu.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Claudia Rizzi, Augusto Cesar Stein, Matheus Luizetto Palma e Daniel Teotonio do Nascimento.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 6EB2-0DC1-4378-F702.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Claudia Rizzi, Augusto Cesar Stein, Matheus Luizetto Palma e Daniel Teotonio do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 6EB2-0DC1-4378-F702.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae PR. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/6EB2-0DC1-4378-F702> ou vá até o site <https://sebraepr.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EB2-0DC1-4378-F702



Hash do Documento

19FEE0D8C5DF0BFD8CFE66583D23F35D8D4D43C6B7656A61950C27D9489AEAC0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

ana claudia rizzi - [REDACTED] em 13/02/2023 14:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: arizzi@pr.sebrae.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 13 2023 14:10:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4557498 Longitude: -49.2511995 Accuracy: 997.6165038946131

IP 201.44.246.158

Hash Evidências:

B7C53CD82F8EE485AB21E957E082B23E658118DB4A0D4EC8B93CDCD20F9D4741

Augusto Cesar Stein [REDACTED] em 03/02/2023 11:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 11:35:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4557498 Longitude: -49.2511995 Accuracy: 997.6165038946131

IP 201.44.246.158

Hash Evidências:

A2894DF0B387DA0588134D1A0BC79A0D9098A8B27FD7A7D55A000259C39F30E1

matheus Luizetto Palma - [REDACTED] em 03/02/2023 10:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mlpalma@pr.sebrae.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 10:16:13 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -24.9635122 Longitude: -53.4789888 Accuracy: 22.19

IP 201.44.246.158

Hash Evidências:

BF89A78710F4EAF65F14D4BE89040C499DEEB84EBEA8115269F9DBDD47B7D028

Daniel Teotonio do Nascimento [REDACTED] em 03/02/2023 10:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: daniel.nascimento@unila.edu.br

Evidências

Client Timestamp Fri Feb 03 2023 10:10:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.4994133 Longitude: -54.5491997 Accuracy: 1023.452856752578

IP 177.73.98.201

Hash Evidências:

EF12B2EDC4A41737D95BC0C3FABE071299353C1E32C793228F0D6323238CA645





Emitido em 05/06/2023

PLANO DE TRABALHO Nº 48/2023 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 15:06)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação: **e38a875ff2**